Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 496/91 **Proc.**

Ofiçu-se cima 12.08.91

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Solução de problema no sistema de transporte de alunos de Novo Cravinhos que estudam em Pompéia no período da manhã.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a solução de um grave problema que vem ocorrendo desde meados deste ano e que vem prejudicando os alunos que residem em Novo Cravinhos e que estudam em Pompéia no período da manhã, num flagrante desrespeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente. No início do corrente ano letivo, as crianças eram apanhadas em Novo Cravinhos pelo caminhão que faz o transporte dos alunos até as Escolas de nossa cidade. Porém, a partir de meados do primeiro semestre, os alunos são obrigados a acordarem mais cedo e ficarem prontos para serem apanhados, às 5h45, por um caminhão que os leva até o trevo localizado na Estrada Pompéia-Queiroz, onde permanecem até as 6h30 à espera de outro caminhão com bancos de madeira e que antes entrava em Novo Cravinhos para apanhá-los, fato que vem gerando justas reclamações dos pais das crianças que ficam sozinhas, ainda escuro, à beira da estrada, à mercê das intempéries e de outros riscos a poucos metros do local onde, tempos atrás, uma aluna foi estuprada e assassinada. No dia de junho último solicitei, a pedido dos moradores de Novo Cravinhos, uma solução para esse grave problema, porém, como a Administração Municipal do PSDB/PMDB fez ouvidos moucos, reitero o pedido, esperando que desta vez o problema seja solucionado.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação à Curadoria da Criança e do Adolescente da Comarca de Pompéia dando ciência desta manifestação e solicitando as providências cabíveis no caso.

Sala das Sessões,
Em 05 de agosto de 1991.

José Marques Campoy
Vereador

of. 533/92

PROTOCOLO 14.526 05/03/91